



RESULTADO FINAL DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SEI Nº 23243.009436/2024-92

DOCUMENTO SEI Nº 2382922

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, torna público o RESULTADO FINAL da prova didática para Professor EBTT Substituto - **EDITAL Nº 38/2024/GJM - CGAB/IFRO**.

ÁREA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO DOCENTE			AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	MÉDIA FINAL (AD+AP)/2
		DOCENTE 1	DOCENTE 2	MÉDIA DOCENTE (AD)		
001	Naimara Moreira da Cruz	53	31	42	40	41 **** MFI
002	Fernanda Victória Ribeiro de Andrade	99	100	99,5	95	97,5
003	Elisandra Kathellen da Silva Afonso	----	----	----	----	*NC
004	Alan Vitor Farias Linhares	87	89	88	90	89

INS.	DATA DA PROVA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO		
		INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
001	22/08/2024	08:30	09:00	00:30
002	22/08/2024	09:20	09:50	00:30
003	22/08/2024	*NC	*NC	*NC
004	22/08/2024	10:00	10:30	00:30

OBSERVAÇÃO	REFERÊNCIA
* NC	- Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 8.9
** TAFL	- Tempo de Aula Fora do Limite. Candidato desclassificado, conforme o item 8.5.2
*** PI	- Pontuação Insuficiente para a Avaliação de Títulos.
**** MFI	- Média Final Insuficiente. Candidato desclassificado, conforme o Item 9.4

OBSERVAÇÃO	REFERÊNCIA
***** FLC	- Fora do Limite de Classificados. Candidato reprovado, conforme o item 9.4

Guajará-Mirim, 26 de Agosto de 2024.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 26/08/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2382922** e o código CRC **2AB0BF51**.

Referência: Processo nº 23243.009436/2024-92 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2382922